



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 042/2014-CENS/CEPE/UFRR**

Referenda a Resolução nº 038/2014-CENS/CEPE/UFRR, que concedeu a flexibilização curricular da disciplina ARQ67 – Trabalho de Conclusão de Curso.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.002167/2014-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Resolução nº 038/2014-CENS/CEPE/UFRR, que concedeu à acadêmica abaixo relacionada a possibilidade de flexibilização curricular da disciplina **ARQ67** (Trabalho de Conclusão de Curso), para que possa ser cursada concomitantemente com a disciplina **ARQ28** (Projeto Urbanístico II).

<b>N. Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
01	Yanne Cristhine Castro Pereira	200624535

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2014.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino  
CENS/CEPE/UFRR

